



Gabinete Vereador
Luiz Carlos Calderoni
(Luiz do Depósito)

PROJETO DE LEI AUTORIZATIVO N° 78 /2017

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Ministério da Saúde divulgou dados de óbitos e outras ocorrências por quedas em edifícios onde já morreram 607 crianças de zero a 14 anos;

Considerando que, no ano de 2013 o numero de internações hospitalares foi de 753 crianças e em 2014 foram de 567;

Considerando que, que os anos subseqüentes ainda não foram computados, podendo chegar a números absurdos de óbitos envolvendo crianças;

Considerando que, a implantação de edifícios em nossa cidade já é realidade, onde em breve serão construídos conjuntos habitacionais.

APRESENTAMOS ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei Autorizativo, para que as construtoras/cooperativas instalem grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas e mezaninos nos conjuntos habitacionais até o termino de sua obra.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes 20 de Setembro de 2017.

Luiz Carlos Calderoni
Vereador

Felipe de Lorena Infante Arenzon
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Luiz Carlos Calderoni
(Luiz do Depósito)

PROJETO DE LEI AUTORIZATIVO N° 78 /2017

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ELABORAR E
IMPLANTAR A LEI PARA QUE AS
CONSTRUTORAS/COOPERATIVAS INSTALEM GRADES
OU REDES DE PROTEÇÃO NAS JANELAS, SACADAS E
MEZANINOS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ATÉ O
TERMINO DE SUA OBRA”.**

Art. 1º Fica ao Poder Executivo Municipal responsável por implantar em nosso município a Lei para que as construtoras/cooperativas instalem grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas e mezaninos nos conjuntos habitacionais até o termino de sua obra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes 20 de Setembro de 2017.

Luiz Carlos Calderoni
Vereador

Felipe de Lorena Infante Arenzon
Vereador